



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 27 de Março de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 103/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 27 de Março de 2024.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a recuperação da Rua Egidia Muniz, travessa com Rua Manoel Patrício, na altura do nº 198, no Bairro São Francisco - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

Devido às chuvas, o trecho acima mencionado encontra-se bastante esburacado, o que torna impossível o tráfego naquela área, motivo que tem ocasionado inúmeros transtornos a todos que ali residem.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2024.

  
Raquel Menezes Girão  
Vereadora/Requerente

